

**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

**E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)**

**88 99332-0198**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba – CPMRS, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba –CPMRSI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, principalmente aquelas previstas na Cláusula 32, VI do Protocolo de Intenções e art. 30, IX do Estatuto Social, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais da administração pública, especificamente os de eficiência, publicidade e transparência, devem reger os atos de gestão;

**CONSIDERANDO** que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal n 14.133 dispões sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de planejamento nas contratações, tendo em vista a realidade da administração dos consórcios;

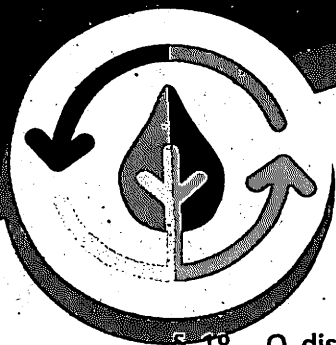
**CONSIDERANDO** que se torna indispensável que o consórcio aprofunde as reflexões acerca da extensão das normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e realize as devidas complementações normativas tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** as autorizações legais, estatutárias do Contrato de Consórcio e as demais pertinentes à matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispões sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba - CPMRSI;

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

**E-mail: [superintendencia@cpmrsl.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsl.ce.gov.br)**

**88 99332-0198**

§ 1º. O disposto neste regulamento abrange exclusivamente aos órgãos e unidades do Consórcio CPMRSI, não se aplicando aos entes públicos consorciados;

§ 2º. Na aplicação deste regulamento serão observados os princípios e normas do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 que dispõe sobre as Leis de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

Art. 2º Os processos de contratação pelo regime antigo( Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002) poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que o Documento de Formalização da Demanda ou documento equivalente seja materializado até 30 de junho de 2024;

Art. 3º. Os processos que não se enquadram nas diretrizes estabelecidas deverão observar com exclusividade os comando obtidos pela Lei 14.333/2021;

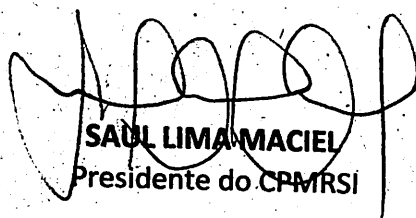
Art. 4º. Até o dia 30 de junho de 2024, o Consórcio poderá em suas contratações fazer uso da Lei 8.666/1993 e da Lei 10.500/2002 ou adotar as novas regras estabelecidas pela Lei 14.133/2021 que será obrigatória a partir de 01 de junho de 2024;

Art. 5º. Revogam-se às disposições regulamentares em contrário a partir do início da vigência desta Instrução Normativa;

Art.6º. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário;

**Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.**

**São Benedito, 21 de março de 2024.**

  
**SAUL LIMA MACIEL**  
Presidente do CPMRSI

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE